REQUERIMENTO Nº 065/2022

Senhor Presidente,

REQUEIRO à Mesa, regimentalmente, nos termos do art. 17 da LOMA, sejam solicitadas ao Senhor Prefeito do Município, a fim de enviar a esta Casa, dentro do prazo do art. 74 XVI da LOMA as seguintes informações:

– Quais os motivos que a Prefeitura, até a presente data, não designou um funcionário ou estagiário para fazer o trabalho de atendimento do serviço 192 em nossa cidade, que funciona junto ao Corpo de Bombeiro de Adamantina.

Justificativa

O presente requerimento tem a finalidade de responder a vários munícipes que nos tem indagado da demora do atendimento deste serviço, o que me obrigou a fazer uma visita no local, constatando que o atendimento está sendo realizado pelo ambulanceiro de plantão através de um celular com operadora TIM, o que tem carregado os serviços do profissional e o péssimo serviço oferecido à população.

Plenário Vereador José Ikeda, 18 de abril de 2022.

ANTÔNIO LEÔNCIO DA SILVA
Vereador